



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 092/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
ALDEMAR MAURER	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	28/02/2024 A 30/08/2024- 180 DIAS
ANTONIO BUENO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	20/12/2023 A 30/04/2024-130 DIAS
EZILDETE INES PRIGOL	PROFESSOR I	22/01/2024 A 20/02/2024-30 DIAS
GRAZIELA DEGGERONI	RECEPCIONISTA	02/02/2024 A 01/08/2024-180 DIAS
MARLENE APARECIDA NIQUELATTI	ASSISTENCIA SOCIAL	05/02/2024 A 04/08/2024-180 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças